EMSERH
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares

PORTARIA Nº 19/2020/GAB/EMSERH, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O **PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no **artigo nº 205 e *ss*, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH**.

R E S O L V E,

Art. 1º - Designar os Fiscais Técnicos e Administrativos titulares, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do **Contrato nº 07/2020-DC/EMSERH – Ref. Proc. nº 58.680/2019/EMSERH**, conforme quadro abaixo:

ORDEM:	FISCAL TÉCNICO TITULAR:	CARGO/MATRÍCULA Nº:	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE:	CARGO/MATRÍCULA Nº:
1	Luis Fernando Ramos Ferreira	Chefe IOC / LACEN – Matrícula nº 6754	Zilda Sousa de Brito	Diretora Administrativa do Lacen-Ma – Matrícula nº 646489
ORDEM:	**FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR:**	**CARGO/MATRÍCULA Nº:**	**FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE:**	**CARGO/MATRÍCULA Nº:**
1	Nara Adriana Torres Vilhena de Moraes	Consultora de Compra Hospitalar / Farmacêutica – Matrícula nº 1768	Alberto Luis Rodrigues Júnior	Consultor de Compra Hospitalar / Farmacêutico – Matrícula nº 1169

Art. 2º - O **Contrato nº 07/2020-DC/EMSERH**, tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual – Epi e demais insumos para o Laboratório Central de Saúde Pública Do Maranhão – LACEN/MA, administrado pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH.

Art. 3º - A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH e respeitando o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do **Contrato nº 07/2020-DC/EMSERH** e de sua prorrogação, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do **Contrato nº 07/2020-DC/EMSERH**.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH. SÃO LUÍS (MA), 22 DE JANEIRO DE 2020.

MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE
Presidente da EMSERH